



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.877  
de 12 de maio de 2005.

Dispõe sobre a Contratação de Técnico de Enfermagem em caráter Temporário, objetivando atender necessidades de excepcional interesse público e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, artigo 2º da Lei Complementar nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

Considerando-se que os mesmos foram acatados no processo seletivo Nº 003/2005;

Considerando-se a necessidade de contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender necessidades no Departamento de Saúde;

## DECRETA

Art. 1º- Fica autorizado à contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem, para prestar seu serviço profissional na Policlínica Bruno Novaes, de Bofete por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, com a remuneração mensal constante do Anexo III.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de maio de 2005.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Benedirides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria